



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 10, de 2012- CN

MENSAGEM
N.º 00050/2012 – CN
(Nº 00219/2012, na origem)

Ementa: “.Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00001
PL 010/2012-CN
Mensagem 0050/2012-CN
0219/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 10/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Funcional Programática: 14.421.2070.8914.0001 – Apoio a Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais – Nacional

GND: 4

MOD: 30

Valor: 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Funcional Programática: 06.181.2070.8855.0001 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional

GND: 4

MOD: 90

Valor: 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Dados estatísticos indicam que nos Estados Unidos ocorrem cinco homicídios por 100 mil habitantes; no Brasil, são 27/100 mil e, segundo dados da Sec. Nac. de Segurança Pública, nossos índices de homicídios "superam" apenas Colômbia, África do Sul, Jamaica e Venezuela. Temos uma das maiores taxas de roubos, à "frente" apenas do Chile e da África do Sul. Entretanto, temos 108 presos por 100 mil habitantes, enquanto nos Estados Unidos há 702.

É urgente, portanto, a construção sem timidez e imediata de presídios estruturados, em que os direitos humanos sejam respeitados, e que apresentem políticas adequadas de recuperação dos detentos, com celas preferencialmente individuais, acabando com as condições desumanas e vexatórias hoje existentes na quase totalidade de nossas casas prisionais.

Sem vagas em número suficiente, continuaremos a produzir leis liberalizantes para esvaziar os presídios e forçando o Judiciário a restringir ao máximo as situações de contenção prisional, mesmo em casos de crimes graves, com reflexos diretos para as pessoas de bem.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

EMENDA - 00002
 PL 010/2012-CN
 Mensagem 0050/2012-CN
 0219/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 10/2012 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
 Funcional Programática: 06.181.2070.200G.0001 – Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - Nacional
 GND: 4
 MOD: 90
 Valor: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça
 Funcional Programática: 06.181.2070.8855.0001 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional
 GND: 4
 MOD: 90
 Valor: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento do volume no transito em nossas rodovias e conseqüentemente o aumento de ocorrências é necessário aumentar os investimentos na Polícia Rodoviária Federal, agregando qualidade aos serviços que serão prestados e proporcionando maior segurança a todos os usuários das nossas rodovias, então uma solução seriam melhorias nas instalações existentes na Polícia Rodoviária Federal, assim como a construção de novos Postos de Fiscalização e Delegacias em nossa malha rodoviária nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
07/08/12	



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00003
PL 010/2012-CN
Mensagem 0050/2012-CN
0219/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **10 / 2012** - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

Inclua-se a seguinte programação ao **ANEXO I** do PLN 10 de 2012:

ORGÃO: Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 – Comando da Marinha
PROGRAMAÇÃO: 05.302.2108.2059.0001 - Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo – Nacional.
RP 2 - ESF 2 - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

ANEXO I

ORGÃO: Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça
PROGRAMAÇÃO: 06 181 2070 8855 0001 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional
RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 2.000.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa
UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha
PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8941.0001- Aquisição de Embarcações de Apoio - Nacional
RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.500.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa
UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha
PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8950.0001- Aquisição de Sistemas Operativos - Nacional
RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao Comando da Marinha / Diretoria de Saúde, visando à aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares, nas instalações do Hospital Naval Marcílio Dias (RJ) e do Hospital Naval de Salvador (BA).

Os recursos possibilitarão dotar a estrutura do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), com equipamentos que possam dar uma destinação final e correta aos resíduos hospitalares, visando contribuir para a preservação do meio ambiente, bem como para com a integridade física dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema único de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
193	EDSON PIMENTA	BA	PSD

DATA	ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 10 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Inclua-se a seguinte programação ao **ANEXO I** do PLN 10 de 2012:

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.302.2108.2059.0001 - Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo – Nacional.

RP 2 - ESF 2 - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

ANEXO I

ORGÃO: Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça

PROGRAMAÇÃO: 06 181 2070 8855 0001 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 3.000.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8941.0001- Aquisição de Embarcações de Apoio - Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.000.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8950.0001- Aquisição de Sistemas Operativos - Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao Comando da Marinha / Diretoria de Saúde, visando à aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares, nas instalações do Hospital Naval Marcílio Dias (RJ) e do Hospital Naval de Salvador (BA).

Os recursos possibilitarão dotar a estrutura do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), com equipamentos que possam dar uma destinação final e correta aos resíduos hospitalares, visando contribuir para a preservação do meio ambiente, bem como para com a integridade física dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema único de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Carlo Bacula</i>	BA	PR
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **10 / 2012** - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Inclua-se a seguinte programação ao **ANEXO I** do PLN 10 de 2012:

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.302.2108.2059.0001 - Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo – Nacional.

RP 2 - ESF 2 - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO:

ANEXO I

ORGÃO: Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 – Ministério da Justiça

PROGRAMAÇÃO: 06 181 2070 8855 0001 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 3.000.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8941.0001- Aquisição de Embarcações de Apoio - Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.000.000,00

ORGÃO: Ministério da Defesa

UNIDADE: 30131 – Comando da Marinha

PROGRAMAÇÃO: 05.152.2058.8950.0001- Aquisição de Sistemas Operativos - Nacional

RP 2 - ESF F - FONTE 100 - GND 4 - M.A. 90 – IU 0 - VALOR R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao Comando da Marinha / Diretoria de Saúde, visando à aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares, nas instalações do Hospital Naval Marcílio Dias (RJ) e do Hospital Naval de Salvador (BA).

Os recursos possibilitarão dotar a estrutura do Sistema de Saúde da Marinha (SSM), com equipamentos que possam dar uma destinação final e correta aos resíduos hospitalares, visando contribuir para a preservação do meio ambiente, bem como para com a integridade física dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema único de saúde.

CÓDIGO

2744

NOME DO PARLAMENTAR

Jânio Natal

UF

BA

PARTIDO

PRP

DATA

X

ASSINATURA